



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1526/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1526/1995 DE 14/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Philip Levine, a Viela sem denominação, localizada no setor-08f-quadra262, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:08:05

00000013720-09



ARQUIVADO EM 06/01/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de	prec.
n.º	1526	de	1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 DEZ 1995
Comissão Justiça
Comissão Política
Comissão Orçamento, Orçamento
Comissão Meio Ambiente
Comissão Educação
Comissão Saúde e
Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-1526/1995

Denomina de PHILIP LEVINE a Vie
la sem denominação-localizada /
no setor 081-Quadra 262-AR/PI.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

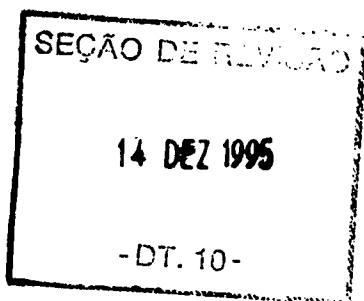
Art. 1º - Fica denominado de PHILIP LEVINE a Viela localizada no se
tor 081-Quadra 262-sendo o seu Ponto inicial na Rua Henri
que Schaumann-Jardim Paulista-AR/PI.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta /
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se ne
cessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1995.

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB



CÂMARA MUNICIPAL D - SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 224 e fêlha de informação sob
n.º 05 / 18 / 12 / 95 a (

328 130 ▲



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1526	19 95

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 20.10. 1987 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1988 página 54.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

LEVINE, Philip

Imunologista norte-americano (Kletzk, Rússia, 10-VIII-1900 - Nova York, 20-X-1987), descobriu o fator Rh do sangue humano. Tendo chegado aos EUA em 1908, naturalizou-se norte-americano em 1917 e trabalhou em várias instituições de pesquisa. Descobriu o fator Rh (em 1939), o fator Cellano e sua relação com o fator Kell (1951) e, mais tarde, três novos fatores (M, N e P), junta - mente com Landsteiner. A descoberta do fator Rh foi particularmente importante porque permitiu transfusões de sangue mais seguras e o diagnóstico da anemia hemolítica (a que ocorre por morte pre-

continua



Câmara Municipal de São Paulo

Folha	n.º	03	de	pro
n.º	1526	du	15	95

02

matura dos glóbulos vermelhos). Philip Levine dirigiu durante 21 anos os laboratórios Ortho da empresa Johnson & Johnson, hoje batizados com seu nome.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

ficais de Bloqueio (poesia em fascículos). Em 1950 lançou seu primeiro livro, *Latitudes*, e dois anos depois foi preso por fazer oposição ao governo de Salazar. Na prisão escreveu os poemas do livro *Noite de pedra*, censurado em 1955. Em 1964 publicou *Ciclo de pedra*. Em 1967 veio para o Brasil, onde ficaria 10 anos. Publicou ainda *De andar e ver* (1976), *Linha dos trópicos* (1977), *Longo caminho breve* (1985) e *Da Paixão* (1986). Ao falecer, estava no Brasil a convite do governo para fazer palestras e conferências.

LELOIR, Luis Federico. Bioquímico argentino (Paris, 6-IX-1906 — Buenos Aires, 3-XII-1987), ganhou o prêmio Nobel de química de 1970 por descobrir os processos mediante os quais carboidratos complexos são divididos em açúcares mais simples. Após trabalhar como assistente no Instituto de Fisiologia da Universidade de Buenos Aires de 1934 a 1935, Leloir passou um ano no laboratório de bioquímica da Universidade de Cambridge e em 1937 voltou ao Instituto de Fisiologia, onde empreendeu pesquisas sobre a oxidação de ácidos graxos. Em 1947 conseguiu ajuda financeira para fundar o Instituto de Investigaciones Bioquímicas em Buenos Aires, onde começou a pesquisar a formação e divisão da lactose no corpo. Este trabalho acabou levando à descoberta dos nucleotídeos, elementos decisivos dos processos naturais do metabolismo dos carboidratos. Na década de 1960, Leloir criou também a Fundação Campomar, dedicada à química biológica.

LEROY, Mervin. Diretor de cinema norte-americano (San Francisco, 15-X-1900 — Beverly Hills, 13-IX-1987). Tendo começado a carreira cênica vencendo um concurso de imitadores de Chaplin, ligou-se ao teatro de revista, primeiro como ator, depois como ajudante de figurinista. Dirigiu o primeiro filme em 1927. Até 1938 trabalhou principalmente com a First National e a Warners, e de 1939 a 1953 sobretudo com a MGM. Voltou à Warners em 1954. Ganhou um Oscar especial em 1945 com o curta *The House I live in*. Dirigiu mais de 50 filmes, entre os quais se destacam *Little Caesar* (1930), *I am a fugitive from a chain gang* (Sou um fugitivo; 1932), *Gold diggers* (Cavadoras de ouro; 1933), *Waterloo Bridge* (A Ponte de Waterloo; 1940), *Madame Curie* (1945), *Thirty seconds over Tokyo* (Trinta segundos sobre Tóquio; 1945), *Little women* (Quatro destinos; 1949, que também produziu) *Quo vadis?* (1951), e *Misler Roberts*, em parceria com John Ford, 1955. Produziu filmes para outros diretores, entre eles *The Wizard of Oz* (O Mágico de Oz; 1939).

LÉVESQUE, René. Jornalista e político canadense (New Carlisle, Québec, 24-VIII-1922 — Montreal, 1º-XI-1987). Liderou a campanha separatista em sua província. Formado em direito, tornou-se jornalista; acompanhou as forças norte-americanas na II Guerra Mundial e, na guerra da Coreia, foi correspondente da Rádio Canadá Internacional. Na televisão, conquistou influência com um programa informativo semanal. Eleito para a assembléia legislativa de Québec (1960-67), pelo Partido Liberal, começou a defender a independência da província. Sua campanha terminou no rompimento com os liberais, e Lévesque formou o Parti Québécois, social-democrata e separatista. Em 1976 o partido subiu ao poder e Lévesque conseguiu fazer do francês a língua oficial de Québec. Esta e outras medidas lhe granjearam grande popularidade. Mesmo assim, porém, a maioria votou 'não' no plebiscito que ele próprio convocou para aprovar a proposta de uma 'associação de soberanias' com o resto do Canadá. Lévesque acabou desistindo de sua bandeira, e em 1985 convenceu o partido a tirar a independência de seu programa. No mesmo ano, renunciou aos cargos de *premier* de Québec e de líder do Parti Québécois.

LEVI, Primo. Escritor italiano (Turim, 31-VII-1919 — id., 11-IV-1987), que fez uma notável contribuição à moderna literatura italiana com obras em que analisa suas experiências no campo de Auschwitz, na II Guerra Mundial. Levi formou-se em química em 1941. Dois anos depois juntou-se aos resistentes que combatiam os alemães no norte da Itália, e foi capturado. Deportado para Auschwitz, foi posto a trabalhar numa fábrica de borracha artificial ligada ao campo; dos 650 italianos capturados com ele, só 24 sobreviveram. Libertado em 1945, voltou para Turim e durante 30 anos trabalhou como químico industrial. Em seu primeiro livro, *Se questo è un uomo* (1947; *Se isso é um homem*) revelou extraordinárias qualidades humanas e distanciamento na análise das atrocidades que testemunhara. As mesmas virtudes se manifestam em obras posteriores, desde *La Tregua* (1963) a *I Sommersi e i salvati* (1986; *Os Afogados e os salvos*). Mais de uma vez Levi expressou a importância que atribua à ciência como domínio da verdade verificável e de 'pureza' num mundo impuro. Sua maior obra, *Il Sistema periodico* (1975; *A Tabela periódica*) colânea de contos estruturados segundo a tabela dos elementos, procurou transpor o hiato entre a ciência e a arte.

LEVINE, Philip. Imunologista norte-americano (Kletzk, Rússia, 10-VIII-1900 — Nova York, 20-X-1987), descobriu o

fator Rh do sangue humano. Tendo chegado aos EUA em 1908, naturalizou-se norte-americano em 1917 e trabalhou em várias instituições de pesquisa. Descobriu o fator Rh (em 1939), o fator Cellano e sua relação com o fator Kell (1951) e, mais tarde, três novos fatores (M, N e P), juntamente com Landsteiner. A descoberta do fator Rh foi particularmente importante porque permitiu transfusões de sangue mais seguras e o diagnóstico da anemia hemolítica (a que ocorre por morte prematura dos glóbulos vermelhos). Philip Levine dirigiu durante 21 anos os laboratórios Ortho da empresa Johnson & Johnson, hoje batizados com seu nome.

LIBERACE (WŁADZIU VALENTINO LIBERACE) Pianista americano (West Allis, Wis., 16-V-1919 — Palm Springs, Calif., 4-II-1987), inigualável *showman*, mais conhecido como adaptador de peças clássicas da literatura pianística. Liberace começou a tocar aos quatro anos de idade, e a partir de 1939 passou a pontilhar suas apresentações com piscadelas e sorrisos, que se tornaram a marca registrada de seu sucesso. Nos anos 50 passou a ter um programa próprio na TV, e cada uma de suas apresentações ao vivo reunia plateias imensas, para as quais Liberace se exibia com jóias excêntricas, trajes espalhafatosos e candelabros coruscantes. Durante cerca de 25 anos, ganhou uma média de cinco milhões de dólares anualmente, e seu guarda-roupa incluía extravagâncias como um manto com cerca de 50kg, uma capa de pele de 60 mil dólares, um ca-

Liberace. (Keystone)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

05

do processo n.º 1526 de 19 95 18 12 95 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 18/12/95.

MARIA CANDIDA MOURA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

19/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Log. Chefe - A. T. M.

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/12/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador Amílcar M. Rodolfo 1º dirigido
para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
nº 21 de 12 de 19.95
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
N.º 1526 de 1995
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1526/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (VIELA PHILIP LEVINE) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

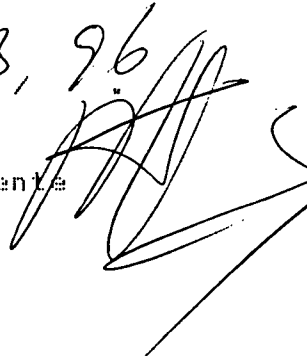
5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1526/95.

Sala da Comissão de Justiça, 27/02/96


MARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

4, 3, 96

Presidente

A LEG 3
Em 05/03/96

MARIA ANTÔNIA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

05/03/196 - 12:45h.

M.F.B.

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

05/03/196

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V.Sa.

06/03/196

MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE M juntado S nesla data
documento S e papel de informação
rubricado S sob toalha S n.o 07a 09
Em 119/03/96
cel



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	07	do proc.
n.º	1526	de 1995
funcionário	<i>[Assinatura]</i>	

São Paulo, 07 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0161/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1526/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Philip Levine a Viela sem denominação localizada no setor 81, quadra 262 - AR/PI - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 1526/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 01 e 06 respectivamente.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	08	do proc.
n.º	1526	de 19 95
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

São Paulo, 07 de março de 19 96.

Recebi ofício Leg.3 nº **161/96**, de
07.03.96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **1526/95**, de autoria **do Ver. Mário Noda**.

Anexo: **cópia xerográfica do PL 1526/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 01 e 06 respectivamente.**

RECEBI EM:
813 196

Eliene *[Signature]* Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº 1526

de 19 25-19 03 96

MARIA ELIZABETH RIVA DE CAMARGO

(a) Assistentia de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19/03/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituinte e Justiça
Em 19/03/96 às ____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 10

Em 10 . 04 . 96

(a) *On*



Folha n.º	10	do proc.
RA	1526	de 19 95
Cm		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de informacao n. 279

do. proc. n. 09.003.0799/95 em 22/03/96. (a) ...
RICA MIRANDA
DE

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.526/95 MEMO ATL : 4.592/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/10.549/74 NAO TEM COD LOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE PHILIP LEVINE

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

22/03/96

ALFREDO JOSE MANCOSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11	do proc.
N.º 7526	d. 25
Funcionário	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 05/03/196

~~Ver. DARCIO ARRABO~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara

16 - PAR
16-0819/1996

ral de

Folha n.º 12	do proc.
N.º 1526	de 1995
e funcionário Paulo	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1526/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar VIELA PHILIP LEVINE, o logradouro público inominado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial na Rua Henrique Schaumann, localizado no Jardim Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/05/96

RELATOR

17 - RELCOM
17-0683/1996

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 16/05/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de:

Política Urb. Metrop.e Meio

Ambiente

Em 16.05.96 as 13:00 h.

DONIZETI A. PONTES

Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação documento, rubricado sub

telha n.º / / a)



Câmara Municipal de

Folha n.º 3 do proc.
N.º 1526 de 1995
O funcionário Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.96


p/ Emílio Meneghini
Presidente

Em, 13/06/76

U.S.

Em 14/6/96 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario

Crime Lopez

1

1

14 / 6 / 86

00 - [illegible] - [illegible] - [illegible]

Q



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	19	do proc.
no	1526	de 1995

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, ____/____/____

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP... 03/01/97

pl
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	14 fls.
Arquivo em	06/01/97
O Func.	
VIVIANE PEREIRA DO	
Assistente Técnico de Direção I	

**PARECER 819/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1526/95**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar VIELA PHILIP LEVINE, o logradouro público denominado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial na Rua Henrique Schaumann, localizado no Jardim Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

José Viviani Ferraz

Osvaldo Sanches

Mário Noda

PARECER 819/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1526/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar VIELA PHILIP LEVINE, o logradouro público inominado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial na Rua Henrique Schaumann, localizado no Jardim Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

José Viviani Ferraz

Oswaldo Sanches

Mário Noda